

PORTARIA Nº 15.116, DE 05/06/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Josiane Santos Correia	30024	24/05/18 a 20/09/18	8176/18
Gleice Moraes Cordeiro	31163	04/06/18 a 01/10/18	8427/18
Sandra da Costa de Jesus	10601	28/05/18 a 24/09/18	8189/18
Niara da Vitória Mercier Lopes	27128	30/05/18 a 26/09/18	8337/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Josiane Santos Correia	30024	21/09/18 a 19/11/18	8176/18
Gleice Moraes Cordeiro	31163	02/10/18 a 30/11/18	8427/18
Sandra da Costa de Jesus	10601	25/09/18 a 23/11/18	8189/18
Niara da Vitória Mercier Lopes	27128	27/09/18 a 25/11/18	8337/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal